



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

ATA N.º 119/CNE/XVI

No dia 23 de novembro de 2021 teve lugar a reunião número cento e dezanove da Comissão Nacional de Eleições, que decorreu por videoconferência, sob a presidência do Juiz Conselheiro José Vítor Soreto de Barros e com a participação de Vera Penedo, João Almeida, João Tiago Machado, Sandra Teixeira do Carmo, Álvaro Saraiva, Marco Fernandes, Carla Freire e Sérgio Gomes da Silva. -----

A reunião teve início às 10 horas e 30 minutos e foi secretariada por mim, João Almeida, Secretário da Comissão. -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A Comissão, no quadro da Rede dos Órgãos Jurisdicionais e de Administração Eleitoral dos países da CPLP, deliberou, por unanimidade, endereçar convite para acompanhamento da próxima eleição da Assembleia da República, aproveitando o momento para concretizar o descerramento da placa com o nome do Dr. Jorge Miguéis, atribuído à sala de reuniões desta Comissão em sua homenagem. -----

A Comissão agendou para o próximo dia 2 de dezembro, às 14h30, uma reunião de trabalho com a Secretaria-Geral do MAI – administração eleitoral, sobre as assembleias de recolha e contagem de votos dos cidadãos recenseados no estrangeiro. -----

A Comissão tomou conhecimento da comunicação da docente da Universidade da Madeira que dirige o Mestrado em Estudos Regionais e Locais, com as datas sugeridas para a realização do seminário, que consta em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, marcar o próximo dia 13 de dezembro e, apurada a disponibilidade dos membros, designar João Almeida e João Tiago Machado para a referida atividade. -----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

João Tiago Machado e Sérgio Gomes da Silva entraram durante a discussão do tema anterior. -----

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Atas

2.01 - Ata da reunião plenária n.º 118/CNE/XVI, de 16-11-2021

A Comissão aprovou a ata da reunião plenária n.º 118/CNE/XVI, de 16 de novembro, cuja cópia consta em anexo à presente ata, com os votos favoráveis de todos os Membros que participaram na reunião a que respeita. -----

2.02 - Ata n.º 66/CPA/XVI, de 18-11-2021

A Comissão tomou conhecimento da ata da reunião n.º 66/CPA/XVI, de 18 de novembro, cuja cópia consta em anexo à presente ata. -----

A Comissão ratificou, por unanimidade, as seguintes deliberações tomadas na referida reunião pela Comissão Permanente de Acompanhamento: -----

- o 3. MNE – Visita da ODIHR/OSCE - Missão de Avaliação de Necessidades (observação eleitoral das eleições AR 2022)

No seguimento da troca de correspondência sobre a comunicação em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, a CPA deliberou agendar a reunião com a ODIHR para o próximo dia 25 de novembro, às 14h30, a realizar presencialmente, nas instalações da CNE, sem prejuízo de ser assegurada a participação por videoconferência aos Membros que só possam participar por essa via. -----

A Coordenadora designará o ponto focal para o acompanhamento da preparação da visita. -----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

o 4. Grupo de Amigos de Olivença

A CPA tomou conhecimento da comunicação em epígrafe, que consta em anexo à presente, e deliberou, por unanimidade, transmitir que a matéria não se insere no âmbito de atribuições desta Comissão. -----

Mapa nacional da eleição AL 2022

o 6. Situação do Apuramento Geral de Setúbal

João Almeida relatou as situações ocorridas no apuramento geral de Setúbal e a conclusão a que os serviços chegaram, após análise, e que consta do quadro em anexo à presente ata. Considerando que as discrepâncias em causa não afetam a atribuição de mandatos, a CPA deliberou, por unanimidade, assumir os valores que resultam da necessária correção material, colocando-os em itálico, e assinalando o facto e explicitando as razões em observação, acompanhado do quadro suprarreferido. -----

o A CPA tomou, ainda, conhecimento de comunicação da Media Gate, sobre a produção de esferográficas para o próximo ato eleitoral, que consta em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, proceder à aquisição urgente do referido material, através de procedimento por ajuste direto, em face das razões expostas pela empresa, sob pena de não ser possível o fornecimento às mesas de voto em tempo útil. Mais aprovou, por unanimidade, o modelo de esferográfica proposto pela empresa. -----

2.03 - Deliberação urgente - Alteração do direito de opção entre o voto presencial e o voto por via postal de cidadã portuguesa residente/recenseada em Luanda (Angola) – deliberação de 20 de novembro

Para os efeitos previstos no artigo 6.º do Regimento, a Comissão tomou conhecimento da correspondência eletrónica trocada, que serve como ata aprovada e que consta em anexo à presente ata, através da qual deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----